



MINISTÉRIO DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

## DECRETO Nº 537/DE 05 DE FEVEREIRO DE 1.985.-

"Dispõe sobre suplementação de verba"

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A

ARTIGO 1º - D E C R E T A: expediente nos dias 15 e 16 de Fevereiro, respectivamente Segunda e Terça Feira de Carnaval.

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$..... 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), destinados a suplementar a seguinte verba:

ARTIGO 3º - Exatidão desta medida aos setores de Saúde e Limpeza Pública.

### S U P L E M E N T A

ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

63- 3190- 16.88.534.2.54	Diversas Despesas de Custeio	Cr\$20.000.000
--------------------------	------------------------------	----------------

### R E D U Z

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, 15º DE FEVEREIRO DE 1.985- 20º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.

46- 4110- 10.58.323.1.08	Obras e Instalações	Cr\$20.000.000
--------------------------	---------------------	----------------

Artigo 2º - Fica alterado em igual valor o Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 05 de Fevereiro de 1.985, 20º Ano de Emancipação Política Administrativa.

WAGNER VICENTTI FERRARI  
Contador - C.R.C.81843

WILLIAM VALERIO RAMOS  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.